



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO Nº 02281/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ.
LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2012
e o contratos dela decorrente. Julga-se regular a licitação e o contrato decorrente e determina-se o arquivamento do processo.

ACÓRDÃO AC2 TC 00804/2012

Os presentes autos dizem respeito à licitação nº 001/2012, na modalidade Tomada de Preços, e o Contrato nº 029/2012, dela originado, procedido pela Prefeitura Municipal de Sumé, tendo como responsável o Prefeito, Sr. Francisco Duarte da Silva Neto, objetivando a contratação de empresa para construção do Sistema de abastecimento de água completo da Comunidade de Conceição e 2ª Etapa do Sistema de abastecimento de água completo das Comunidades Rurais Pedro da Bola, Balanço, Cabeça Banca e Pau D'Arco, no valor de R\$ 1.210.382,36, e

CONSIDERANDO que a Auditoria, ao analisar os documentos enviados, concluiu, à luz da legislação aplicável, que a licitação encontra-se regular, porém registrou a ausência do contrato;

CONSIDERANDO regularmente citado, o gestor trouxe o Contrato nº 029/2012, fls. 448/456;

CONSIDERANDO que analisando o contrato em comento, a Auditoria, concluiu, à luz da legislação aplicável, que o contrato se encontra regular;

CONSIDERANDO o pronunciamento oral do Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a licitação nº 001/2012, na modalidade Tomada de Preços, e o Contrato nº 029/2012, dela originado, procedido pela Prefeitura Municipal de Sumé, tendo como responsável o Prefeito, Sr. Francisco Duarte da Silva Neto, determinando-se o arquivamento do processo.

Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 29 de maio de 2012

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Representante do Ministério Público
junto ao TCE-PB